

ENSINO MÉDIO

PROJETO REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Nome: _____ N.º: _____

Turma: _____ Professor(a): **Silvia Ponte** Data: ____/____/2025

Unidade: ☐ Cascadura ☐ Mananciais ☐ Taquara

Resultado / Rubrica

Tema 2 - 1º Bimestre

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O texto definitivo deve ser escrito em até 30 linhas e 4 parágrafos.
2. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
3. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
 - 3.1. tiver até 20 (vinte) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
 - 3.2. fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 3.3. apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

Texto I



Texto II

Por consequência, a ASSEMBLEIA NACIONAL reconhece e declara, na presença e sob os auspícios do Ser Supremo, os seguintes direitos do Homem e do Cidadão:

Artigo 1º- Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundar-se na utilidade comum.

Artigo 2º- O fim de toda a associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses Direitos são: a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão.

Artigo 3º- O princípio de toda a soberania reside essencialmente em a Nação. Nenhuma corporação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que aquela não emane expressamente.

Artigo 4º- A liberdade consiste em poder fazer tudo aquilo que não prejudique outrem: assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem por limites senão os que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos. Estes limites apenas podem ser determinados pela Lei.

Artigo 5º- A Lei não proíbe senão as ações prejudiciais à sociedade. Tudo aquilo que não pode ser impedido, e ninguém pode ser constrangido a fazer o que ela não ordene.]

Artigo 6º- A Lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através dos seus representantes, para a sua formação. Ela deve ser a mesma para todos, quer se destine a proteger quer a punir. Todos os cidadãos são iguais a

seus olhos, são igualmente admissíveis a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo a sua capacidade, e sem outra distinção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos.

Artigo 7º- Ninguém pode ser acusado, preso ou detido senão nos casos determinados pela Lei e de acordo com as formas por esta prescritas. Os que solicitam, expedem, executam ou mandam executar ordens arbitrárias devem ser castigados; mas qualquer cidadão convocado ou detido em virtude da Lei deve obedecer imediatamente, senão torna-se culpado de resistência.

Artigo 8º- A Lei apenas deve estabelecer penas estrita e evidentemente necessárias, e ninguém pode ser punido senão em virtude de uma lei estabelecida e promulgada antes do delito e legalmente aplicada.

Artigo 9º- Todo o acusado se presume inocente até ser declarado culpado e, se se julgar indispensável prendê-lo, todo o rigor não necessário à guarda da sua pessoa, deverá ser severamente reprimido pela Lei.

Artigo 10º- Ninguém pode ser inquietado pelas suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, contando que a manifestação delas não perturbe a ordem pública estabelecida pela Lei.

Artigo 11º- A livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do Homem; todo o cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na Lei.

Artigo 12º- A garantia dos direitos do Homem e do Cidadão carece de uma força pública; esta força é, pois, instituída para vantagem de todos, e não para utilidade particular daqueles a quem é confiada.

(...)

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

Texto III

"Mas é precisamente para isso," disse ele, que os prendem.

— Como para isso?

— Mas, sim, a liberdade é isso mesmo. É ser privado de liberdade.

Nunca pensara nisso. Concorde:

"É verdade. Senão onde estaria o castigo?

— Sim, Vê-se que você compreende as coisas. Os outros, não. Mas acabam consolando-se por si mesmos. O guarda foi-se embora. — Em seguida, o guarda foi embora.

Houve também o caso dos cigarros. Quando entrei para a prisão, tiraram-me o cinto, os cadarços dos sapatos, a gravata e tudo quanto trazia nos bolsos, especialmente os cigarros. Uma vez na minha cela, pedi que me devolvessem. Mas responderam-me que era proibido. Os primeiros dias foram terríveis. Foi talvez isso o que mais me abateu. Chupava pedacinhos de madeira, que arrancava das tábuas da cama. Uma náusea permanente acompanhava-me durante o dia inteiro. Não percebia por que razão me privavam de coisas inocentes como os cigarros, que não faziam mal a ninguém. Mais tarde, compreendi que também pertenciam ao castigo. Mas nesse momento, habituara-me já a deixar de fumar e deixara de ser um castigo.

O Estrangeiro, Albert Camus

PROPOSTA DE REDAÇÃO (Uerj)

A partir da leitura dos textos acima e de suas próprias reflexões, redija um texto dissertativo-argumentativo, em prosa, com 20 a 30 linhas, em que responda à seguinte questão:

A liberdade é uma prisão?

Seu texto deve atender à norma-padrão da Língua Portuguesa, conter um título, além de ser inteiramente escrito com caneta.